



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

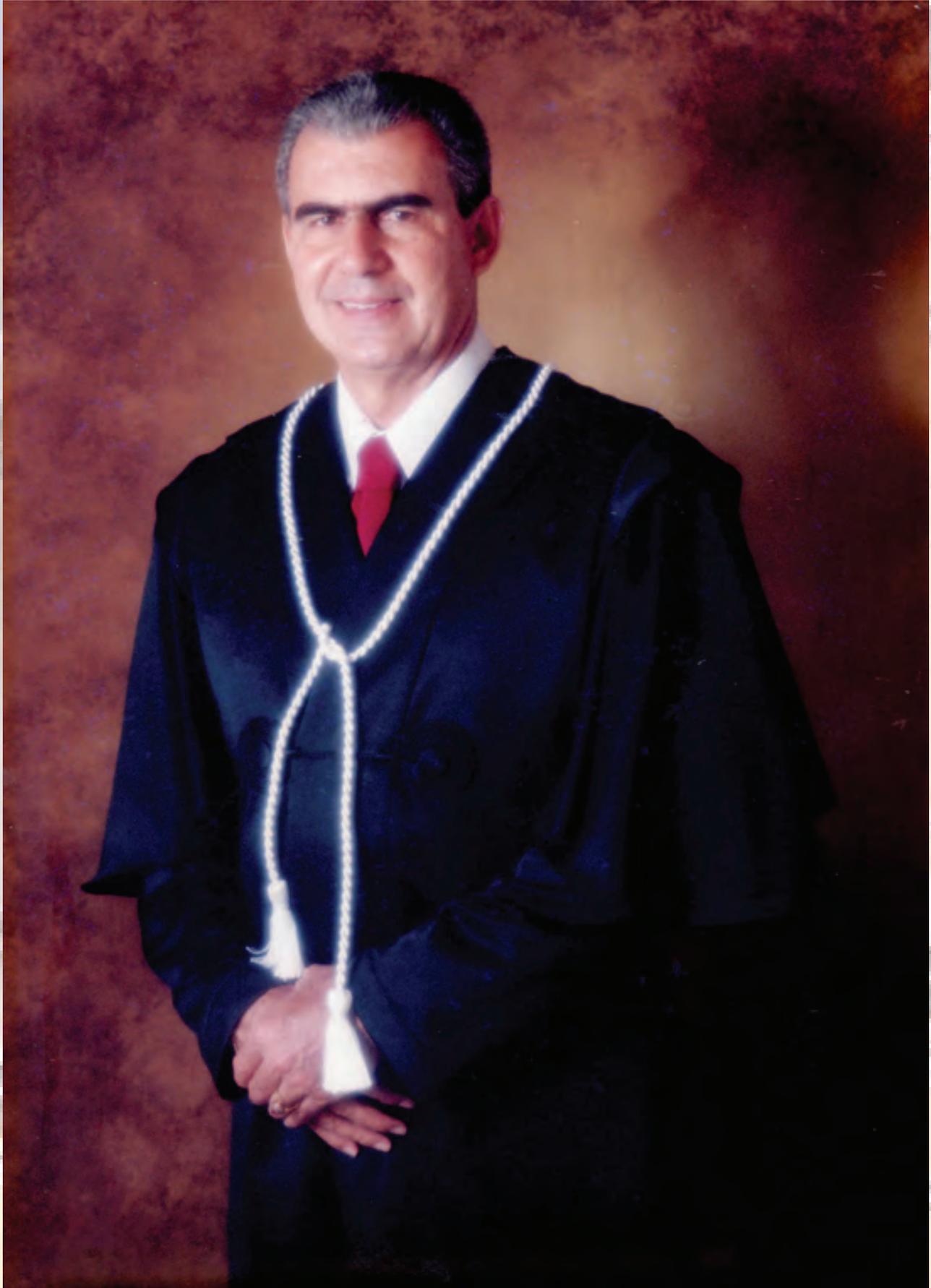
# Relatório de Atividades

## Biênio 2013/2014

**CORREGEDOR DE JUSTIÇA**  
**DESEMBARGADOR RONALDO VALLE**

BELEM - PARÁ - 2014





*Desembargador Corregedor Ronaldo Valle*



ESTADO  
PODER  
TRIBUNAL



*Equipe da Corregedoria da  
Região Metropolitana de Belém*





# Sumário

|  |    |
|--|----|
| MENSAGEM DO CORREGEDOR .....   | 9  |
| APRESENTAÇÃO .....   | 13 |
| I COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA .....  | 17 |
| II ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA .....  | 19 |
| III ÁREAS DE ATUAÇÃO .....   | 23 |
| III.1 Correções Gerais .....   | 24 |
| III.2 Atividade Disciplinar .....  | 28 |
| III.3 Mutirão .....  | 28 |
| III.4 Gabinete dos Juízes Corregedores .....   | 30 |
| III.5 Chefia de Gabinete .....   | 32 |
| III.6 Assessoria Jurídica .....  | 33 |
| III.7 Secretaria Judicial .....  | 34 |
| III.8 Divisão Judiciária .....   | 36 |
| III.8.1 Seção de Registro das Atividades Judiciais .....   | 37 |
| III.9 Divisão Administrativa .....   | 38 |
| III.9.1 Seção de Protocolo e Arquivo .....   | 39 |
| III.10 Comissão Judicial Estadual de Adoção Internacional .....  | 40 |
| IV CONVÊNIOS E PROJETOS NO BIÊNIO 2013/2014 .....  | 45 |
| IV.1 Termo de Cooperação Mútua: CODEM x TJE x Corregedoria da RMB .....  | 45 |
| IV.2 Termo de Cooperação Mútua: Registro Tardio (TJE x Corregedoria da RMB x FUNPAPA x ANOREG/PA x Defensoria Pública do Estado do Pará x Ministério Público .....   | 46 |
| IV.3 Atualização da Tabela de Emolumentos dos Serviços Notarias e de Registro .....  | 47 |
| IV.4 Termo de Cooperação Mútua: Protesto fiscal TJE - Corregedorias da RMB e Comarcas do Interior, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Fazenda, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Advocacia Geral da União e Instituto de Estudos de Protesto e Títulos do Brasil - Seção Pará ..... | 47 |

|      |                                |    |
|------|--------------------------------|----|
| V    | ENCONTROS E EVENTOS .....      | 51 |
| VI   | ATOS NORMATIVOS EDITADOS ..... | 65 |
| VII  | AGRADECIMENTOS .....           | 69 |
| VIII | ACERVO FOTOGRÁFICO .....       | 71 |



## *Mensagem do Corregedor*

Em cumprimento aos princípios da eficiência e da transparência, apresento o relatório de gestão da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no foro judicial e extrajudicial, relativo ao biênio 2013/2014.

Os elementos necessários deste relatório foram fornecidos pelos respectivos setores e divisões da Corregedoria e que ficam fazendo parte deste relatório, despidiendá é a sua repetição, podendo qualquer dúvida ou omissão ser suprida a tempo.

Durante a gestão, não poderia deixar de registrar o apoio recebido da Excelentíssima Desembargadora Luzia Nadja Guimarães do Nascimento, Presidente do Tribunal de Justiça, a qual sempre se mostrou sensível aos pleitos que lhe foram dirigidos. Ressalto também, o esforço da Dra. Alice Loureiro, Secretária de Gestão e da Dra. Mariléa Ferreira Sanches, Secretária de Planejamento que, mesmo diante das dificuldades, preocuparam-se em atender, dentro do possível, às solicitações desta Corregedoria.

Foi um grande prazer contar com todo o trabalho, dedicação e apoio realizados pelos magistrados e servidores durante a minha gestão. Cada um à sua maneira e dentro das suas possibilidades e disponibilidades. Foi muito gratificante e aprendemos muito.

Quanto aos resultados obtidos, que penso serem expressivos, são fruto da dedicação e do trabalho sério, transparente, competente e muito bem planejado por toda equipe desta Corregedoria.

Ao assumir o cargo de Corregedor, nas Comarcas da Região Metropolitana de Belém, sempre defendi a necessidade do relacionamento mais próximo com os jurisdicionados e órgãos da sociedade, razão pela qual fizemos reuniões com a OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, para diagnosticarmos as deficiências e problemas enfrentados nos fóruns cíveis e criminais, assim como sempre nos empenhamos em receber qualquer cidadão que comparecesse à Corregedoria para falar diretamente com o Corregedor.

Demos continuidade aos mutirões nas varas onde havia maior número de processos pendentes para sentenciar e os resultados foram extremamente animadores. Na verdade, podemos dizer que os mutirões foram aperfeiçoados, pois formamos uma equipe de servidores voltados para assessorar os magistrados do mutirão, bem como, realizar todas as diligências que porventura fossem necessárias (confecção de ofícios, mandados, município do sistema LIBRA, etc.). Com isso houve um significativo aumento de produtividade dos magistrados, sem que se sobrecarregassem o trabalho e a rotina das Secretarias Judiciais, pois os processos retornavam para as Secretarias de origem com todos os atos processuais já providenciados.

Ressalto também, a quantidade expressiva das correições realizadas nos foros judiciais e nas serventias extrajudiciais, em cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, nas quais não apenas nos limitamos a levantar erros, mas também indicamos as soluções para os problemas detectados.

Buscando a eficiência e almejando aumentar a acessibilidade aos jurisdicionados, destaque, com grande prazer, as assinaturas dos Termos de Cooperação com a Codem e os Cartórios de Registro de Imóveis para regularização dos imóveis sem título de propriedade, o Termo de Cooperação com o Ministério Público, Defensoria Pública, Funpapa e Cartórios de Registro Civil para emissão de registro civil dos moradores de rua de Belém, a instituição do plantão dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, nos dias de sábado, domingo e feriados e a atualização da Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registro.

Além disso, não poderia deixar de mencionar a assinatura do Termo de Convênio com os Cartórios de Protestos de Títulos e instituições federais, estaduais e municipais, para o protesto de títulos da dívida ativa, o qual disciplinou o protesto de sentença líquida, transitada em julgado, a fim de ser dada maior eficácia à decisão judicial, na hipótese do devedor da obrigação não possuir bens à penhora.

Nesse sentido, enfatizamos também a publicação do Provimento Conjunto 015/2014 que instituiu e regulamentou o sistema eletrônico para averbações de penhoras de bens



imóveis em fólio real, por meio de central de serviços eletrônicos compartilhados da Associação dos Registradores do Estado de São Paulo (ARISP) – penhora online, assim como a Central de Indisponibilidade de Bens imóveis.

Destaque também se deu ao Provimento Conjunto nº 020/2014 que esclareceu a competência registral do Cartório Marítimo e ao Provimento nº 017/2014 que instituiu as sanções aos cartórios extrajudiciais no descumprimento das obrigações previstas na lei 6.094/97.

Visando ainda a priorizar o exercício da função administrativa de orientação em relação aos serviços notariais e de registro de todo o Estado do Pará foi instituído o Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais, disciplinando todos os atos previstos em lei, de forma clara e objetiva, aproveitando as situações detectadas a quando da realização das correições, assim como os inúmeros expedientes de consulta de procedimento encaminhados para manifestação, como base de discussão e normatização. O Código de normas servirá para dirimir as dúvidas existentes, diminuindo, por conseguinte, o número de expedientes encaminhados à Corregedoria neste sentido, aperfeiçoando, assim, a prestação dos serviços delegados.

Obedecendo à mesma sistemática de modernidade que tentamos implantar em nossa gestão, demos início ao projeto de reorganização de Secretaria na Vara de Combate ao Crime Organizado, Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes e 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Belém. Além disso, foi disponibilizada no site desta Corregedoria a íntegra do projeto, permitindo, assim, um efeito multiplicador para todas as unidades judiciárias do Estado.

E é com imensa satisfação que destaco os resultados obtidos na Vara de Combate ao Crime Organizado. Depois de um estudo detalhado, a Vara foi escolhida para participar do mutirão da CJRMB, momento em que foi designado um juiz para auxiliar a Vara e iniciada a reorganização de sua secretaria, e posteriormente, alterada sua competência. Este conjunto de ações viabilizou a redução do número de réus presos, que em anos anteriores, já chegou à casa dos 800 (oitocentos), sendo que hoje a média é de 60 (sessenta) presos; e o volume de processos em tramitação na Vara passou de 2.200 (dois mil e duzentos) para 1.000 (mil).

Seguindo o rumo da automação e os caminhos da modernidade, podemos citar a participação efetiva na implementação do mandado de prisão eletrônico, regulamentação do mandado das centrais de mandados e envio eletrônico de atos processuais através do sistema LIBRA com certificação eletrônica, regulamentação da resolução nº 154 do CNJ, a respeito da destinação das penas pecuniárias, adequação do LIBRA às exigências da Resolução nº 66 do CNJ, permitindo, assim, que as unidades judiciárias deixassem de enviar relatórios periódicos de réus presos, uma vez a Corregedoria pode retirar os dados diretamente do sistema.



Nesse mesmo sentido, ressalto a importância da iniciativa em disponibilizar 12 (doze) estagiários para a 2ª VEP, permitindo que, pela primeira vez, todos os processos de execução da Vara fossem colocados no sistema SISPE e, conseqüentemente, viabilizássemos a confecção do cálculo da pena, inclusive, com disponibilização na internet, facilitando a consulta pelo próprio apenado e seu advogado.

Foram grandes as realizações, mas que não poderiam ter sido executadas sem o esforço da minha equipe e de todos os colaboradores que contribuíram direta ou indiretamente para o êxito e execução de todos nossos projetos.

O meu objetivo sempre foi, e continua sendo, o encurtamento da distância entre os juízes e o nosso Tribunal, através do diálogo franco, direto e sincero, mesmo que, em casos isolados, se faça necessário certo rigor, obrigação ínsita ao cargo.



# Apresentação

A Corregedoria de Justiça é órgão fiscalizador disciplinar, que atua no controle e orientação dos serviços forenses, bem como na coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correcional e ao bom desempenho da atividade judiciária do Tribunal de Justiça e dos magistrados do Estado.

O presente Relatório tem o intuito de demonstrar essas atividades desenvolvidas no biênio 2013/2014 pela Corregedoria de Justiça da região Metropolitana de Belém, sob a direção do Desembargador Ronaldo Valle.

O relatório se inicia com a composição da Corregedoria de Justiça, e seu organograma atualizado, e área de competência de atuação da Corregedoria Metropolitana.

Consta ainda no relatório o levantamento de todas as correições gerais ordinárias realizadas por iniciativa das Corregedorias, bem como as Correições Extraordinárias.

Neste relatório poder-se-ão observar os dados quantitativos do Mutirão, com o número total de despachos e sentenças prolatados, evidenciando o grande sucesso da iniciativa.

São ainda apresentados os dados estatísticos referentes às atividades internas da Corregedoria, divididos em Gabinete dos Juízes Corregedores, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica, Secretaria Geral, e suas Divisões Judiciária e Administrativa.

Segue ainda um apanhado dos principais atos normativos expedidos no biênio, tal como os Provimentos e Provimentos Conjuntos, com os respectivos assuntos.







*Composição da Corregedoria*



# I

## *Composição da Corregedoria*

- **CORREGEDOR DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA**  
Desembargador RONALDO VALLE
- **GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR**  
Chefe de Gabinete FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS  
Auxiliar de Gabinete CELI REGINA CASTRO DA COSTA
- **GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES**  
Juiz Corregedor SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA  
Juiz Corregedor CHARLES MENEZES BARROS
- **ASSESSORIA JURÍDICA**  
CAMILA KESSLER AYRES DE AZEVEDO  
DANIELLE PANTOJA OLIVEIRA  
FRANCISCA EDILENE RIBEIRO VICENTE  
GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO  
MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO  
MÔNICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA  
NAÍZA RIBEIRO (Assessoria Técnico-Administrativa)
- **ANALISTAS JUDICIÁRIOS**  
ANA FÁTIMA DE ALMEIDA MAIA  
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA  
CYNTHIA MOURÃO AYAN  
JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA  
GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU LOBATO  
LORENA RAMOS DO VALE  
ROSANGELA DE CASTRO C. LARANJEIRA  
ROSEMARY FERREIRA DA SILVA  
PATRÍCIA ALMEIDA YOKOYAMA (CEJAI)  
PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES  
POLYANE COSTA PONTES QUEIROZ



• **SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA:**

**1 DIVISÃO JUDICIÁRIA**

**Chefe de Divisão:** MAGNA GLÓRIA GARCIA CAMPOS

**Assistente:** ALBÉLIA DE JESUS MACIEL COSTA

**1.1 SECRETARIA (Escrivania Judicial)**

**Diretor de Secretaria:** SAMUEL GUIMARÃES FERREIRA

**Analista Judiciário:** CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS

**Analista Judiciário:** EDUARDO GLÁUCIO JERÔNIMO COSTA

**Analista Judiciário:** WALNIZE JEANNE BITTENCOURT R. MULLER

**Oficiala de Justiça:** MARIA DULCE DO VALE CAMPOS

**Oficiala de Justiça:** SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA

**Oficial de Justiça:** THYAGO ARAUJO DE SOUZA

**1.2 SEÇÃO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS**

**Chefe da Seção** AMÉLIA BORGES PAIVA

**2 DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**Chefe de Divisão:** JOCIRENE ADELAIDE MARQUES DE MORAES

**Analista Judiciário:** MAGNA MARGARETH DE ANDRADE PINHEIRO

**2.1 SEÇÃO DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO**

**Chefe da Seção:** HILBERTO DOS SANTOS DUARTE

**3 ESTAGIÁRIOS**

ANTONIO CASTELLO BRANCO ROCHA FILHO

EDILENE TAVARES PIRES

DEYSE LIMA DA SILVA

**4 COLABORADORES**

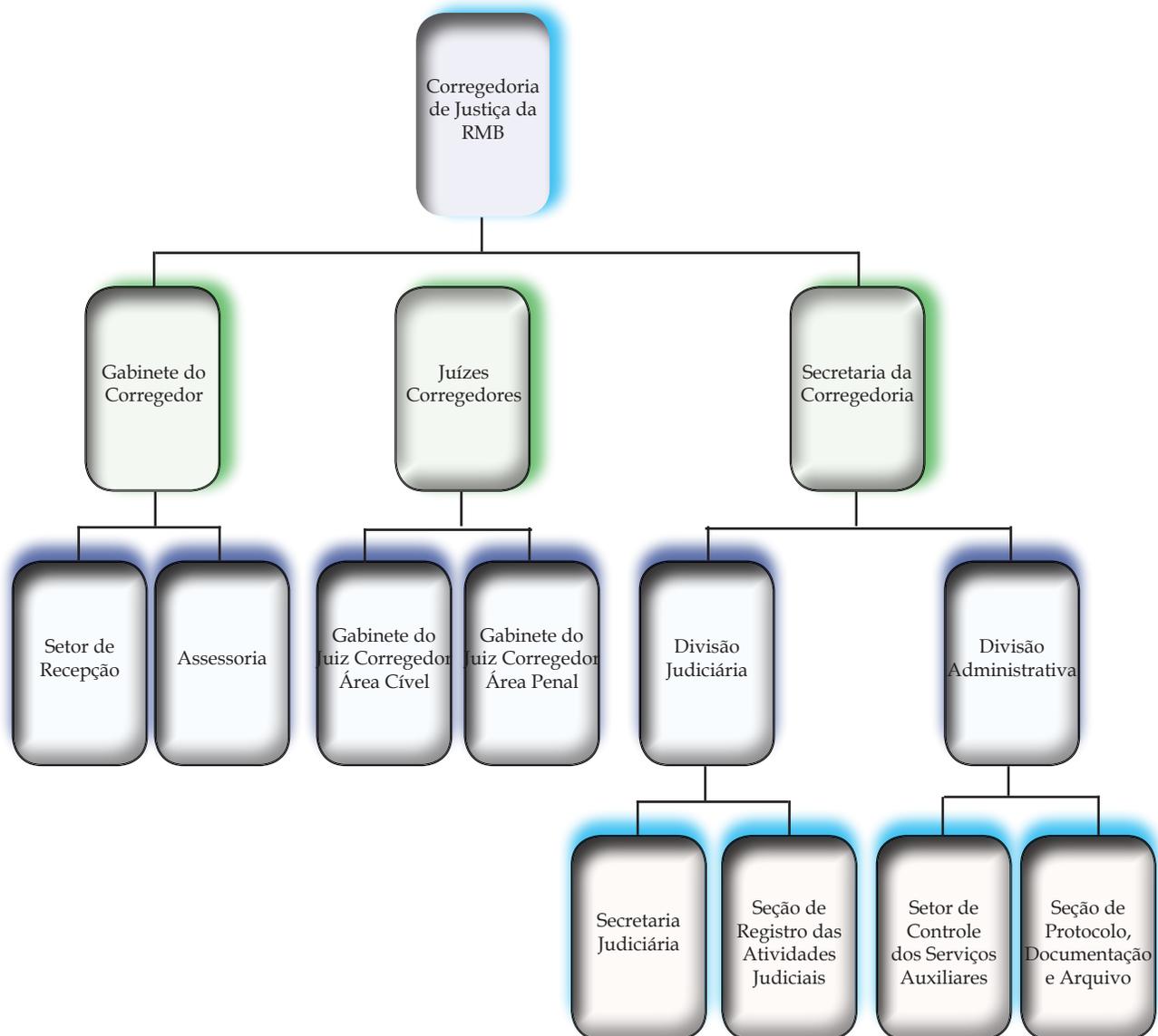
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

MARILÉA FERREIRA SANCHES



## II

# *Organograma da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém*







*Áreas de Atuação*



### III

## Áreas de Atuação

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém exerce atuação sobre o seguinte quantitativo de Comarcas, no âmbito do Estado do Pará<sup>1</sup>:

|   |    |
|---|----|
| TOTAL DE COMARCAS <sup>2</sup> .....      | 06 |
| TOTAL DE COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA .....   | 00 |
| TOTAL DE COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA .....   | 05 |
| TOTAL DE JUIZADOS ESPECIAIS .....         | 32 |
| TOTAL DE VARAS CÍVEIS .....               | 33 |
| TOTAL DE VARAS PENAIIS <sup>3</sup> ..... | 26 |
| TOTAL DE VARAS DISTRITAIS .....           | 08 |
| TOTAL DE VARAS EM ANANINDEUA .....        | 13 |
| TOTAL DE VARAS EM BENEVIDES .....         | 03 |
| TOTAL DE VARAS EM MARITUBA .....          | 03 |
| TOTAL DE VARAS EM CASTANHAL .....         | 06 |
| TOTAL DE VARAS EM SANTA IZABEL .....      | 03 |
| TOTAL DE VARAS DE AUDITORIA MILITAR ..... | 01 |

<sup>1</sup> Dados atualizados em 16.12.14

<sup>2</sup> Comarca de Belém e Distritos de Icoaraci e Mosqueiro, Comarca de Ananindeua, Comarca de Marituba, Comarca de Benevides (com jurisdição sobre o município de Santa Bárbara), Comarca de Santa Izabel e Castanhal.

<sup>3</sup> Uma Vara de Inquérito Policial ainda não foi instalada.



### III.1 CORREIÇÕES GERAIS

No biênio 2013/2014, foram realizadas 101 (cento e uma) Correições Ordinárias e 01 (uma) Correição Extraordinária nas Serventias Judiciais e Extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, segundo abaixo discriminado:

#### CORREIÇÕES PERIÓDICAS ORDINÁRIAS - 2013

##### FÓRUM CRIMINAL

|    |  |                         |
|----|--|-------------------------|
| 1  | Vara de Combate às Organizações Criminosas           | 25 a 27 março           |
| 2  | 3ª Vara Penal de Marituba                            | 16 a 18 de abril        |
| 3  | 2ª Vara Penal de Santa Izabel                        | 23 a 25 de abril        |
| 4  | 4ª Vara Penal de Castanhal                           | 24 a 26 de setembro     |
| 5  | 3ª Vara Penal de Benevides                           | 21 a 23 de maio         |
| 6  | 2ª Vara do Juízo Singular                            | 14 a 16 de maio         |
| 7  | 4ª Vara do Juízo Singular                            | 01 a 03 de outubro      |
| 8  | 8ª Vara do Juízo Singular                            | 29 a 31 de outubro      |
| 9  | 11ª Vara do Juízo Singular                           | 12, 13 e 14 de novembro |
| 10 | 2ª Vara do Tribunal do Júri                          | 25 a 27 de junho        |
| 11 | 3ª Vara do Tribunal do Júri                          | 02 a 04 de julho        |
| 12 | Vara de Crimes contra Criança e Adolescente          | 09 a 11 de julho        |
| 13 | 3ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar | 16 a 18 de julho        |
| 14 | 2ª Vara de Execuções Penais                          | 23 a 25 de julho        |
| 15 | Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente   | 06 a 08 de agosto       |
| 16 | 1ª Vara Criminal de Icoaraci                         | 13 a 15 de agosto       |
| 17 | 3ª Vara Criminal de Icoaraci                         | 20 a 22 de agosto       |
| 18 | Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci        | 27 a 29 de agosto       |
| 19 | 1º Juizado Especial Criminal de Ananindeua           | 03 a 05 de setembro     |
| 20 | 2º Juizado Especial Criminal de Ananindeua           | 10 a 12 de setembro     |
| 21 | 3º Juizado Especial Criminal de Ananindeua           | 17 a 19 de setembro     |



**FÓRUM CÍVEL**

|    |  |                         |
|----|--|-------------------------|
| 1  | 1ª Vara de Fazenda                         | 25 a 27 de março        |
| 2  | 1ª Vara Cível de Marituba                  | 16 a 18 de abril        |
| 3  | 3ª Vara Cível de Santa Izabel              | 23 a 25 de abril        |
| 4  | 1ª Vara Cível de Castanhal                 | 24 a 26 de setembro     |
| 5  | 1ª Vara Cível de Benevides                 | 21 a 23 de maio         |
| 6  | 6ª Vara Cível                              | 14 a 16 de maio         |
| 7  | 10ª Vara Cível                             | 01 a 03 de outubro      |
| 8  | 11ª Vara Cível                             | 29 a 31 de outubro      |
| 9  | 13ª Vara Cível                             | 12, 13 e 14 de novembro |
| 10 | 1ª Vara de Família                         | 25 a 27 de junho        |
| 11 | 2ª Vara de Família                         | 02 a 04 de julho        |
| 12 | 3ª Vara de Família                         | 09 a 11 de julho        |
| 13 | 6ª Vara de Fazenda                         | 16 a 18 de julho        |
| 14 | 5ª Vara Cível                              | 23 a 25 de julho        |
| 15 | 1ª Vara do Juizado Especial Cível          | 26, 27 e 28 de novembro |
| 16 | 2ª Vara Cível de Icoaraci                  | 13 a 15 de agosto       |
| 17 | 3ª Vara Cível de Icoaraci                  | 20 a 22 de agosto       |
| 18 | Vara do Juizado Especial Cível de Icoaraci | 27 a 29 de agosto       |
| 19 | 1º Juizado Especial Cível de Ananindeua    | 03 a 05 de setembro     |
| 20 | 2º Juizado Especial Cível de Ananindeua    | 10 a 12 de setembro     |
| 21 | 3º Juizado Especial Cível de Ananindeua    | 17 a 19 de setembro     |

**CORREIÇÕES PERIÓDICAS ORDINÁRIAS - 2014****FÓRUM CRIMINAL**

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| 1 | 1ª Vara de Execuções Penais                        | 10 a 14 de março  |
| 2 | Vara de Crimes contra o Consumidor e a Ordem Trib. | 18 a 20 de março  |
| 3 | Auditoria Militar                                  | 25 a 27 de março  |
| 4 | 1ª Vara de Inquéritos Policiais                    | 10 a 12 de junho  |
| 5 | 1ª Vara do Tribunal do Júri                        | 16 a 18 de junho  |
| 6 | Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas   | 01 e 02 de julho  |
| 7 | 3ª Vara Criminal                                   | 05 a 07 de agosto |
| 8 | 5ª Vara Criminal                                   | 12 a 14 de agosto |
| 9 | 6ª Vara Criminal                                   | 19 a 21 de agosto |



|    |   |                                |
|----|---|--------------------------------|
| 10 | 7ª Vara Criminal                              | 26 a 28 de agosto              |
| 11 | 9ª Vara Criminal                              | 02 a 04 de setembro            |
| 12 | 12ª Vara Criminal                             | 09 a 11 de setembro            |
| 13 | 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar     | 16 a 18 de setembro            |
| 14 | 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar     | 23 a 25 de setembro            |
| 15 | 1ª Vara do Juizado Especial Criminal do Idoso | 30 de setembro a 02 de outubro |
| 16 | 5ª Vara Penal de Ananindeua                   | 07 a 09 de outubro             |
| 17 | 6ª Vara Penal de Ananindeua                   | 14 a 16 de outubro             |
| 18 | 11ª Vara Penal de Ananindeua                  | 21 a 23 de outubro             |
| 19 | 3ª Vara Penal de Castanhal                    | 29 a 31 de outubro             |
| 20 | 4ª Vara Penal de Castanhal                    | 29 a 31 de outubro             |

## FÓRUM CÍVEL

|    |                                     |                                |
|----|-------------------------------------|--------------------------------|
| 21 | 4ª Vara de Família                  | 11 a 13 de março               |
| 22 | 6ª Vara de Família                  | 18 a 20 de março               |
| 23 | 8ª Vara de Família                  | 25 a 27 de março               |
| 24 | 4ª Vara de Fazenda                  | 10 a 12 de junho               |
| 25 | 5ª Vara de Fazenda                  | 16 a 18 de junho               |
| 26 | 1ª Vara Cível                       | 24 a 26 de junho               |
| 27 | 2ª Vara Cível                       | 05 a 07 de agosto              |
| 28 | 3ª Vara Cível                       | 12 a 14 de agosto              |
| 29 | 8ª Vara Cível                       | 19 a 21 de agosto              |
| 30 | 12ª Vara Cível                      | 26 a 28 de agosto              |
| 31 | 2ª Vara do Juizado Especial Cível   | 02 a 04 de setembro            |
| 32 | 3ª Vara do Juizado Especial Cível   | 09 a 11 de setembro            |
| 33 | 4ª Vara do Juizado Especial Cível   | 16 a 18 de setembro            |
| 34 | 5ª Vara do Juizado Especial Cível   | 23 a 25 de setembro            |
| 35 | 7ª Vara do Juizado Especial Cível   | 30 de setembro a 02 de outubro |
| 36 | 8ª Vara do Juizado Especial Cível   | 07 a 09 de outubro             |
| 37 | 10ª Vara do Juizado Especial Cível  | 14 a 16 de outubro             |
| 38 | 1ª Vara Distrital Cível de Icoaraci | 21 a 23 de outubro             |
| 39 | 4ª Vara Distrital Cível de Icoaraci | 28 a 30 de outubro             |
| 40 | 2ª Vara Cível de Ananindeua         | 04 a 06 e novembro             |
| 41 | 4ª Vara Cível de Ananindeua         | 11 a 13 de novembro            |
| 42 | 7ª Vara Cível de Ananindeua         | 18 a 20 de novembro            |
| 43 | 8ª Vara Cível de Ananindeua         | 25 a 27 de novembro            |



**CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**

|    |   |                      |
|----|---|----------------------|
| 1  | 4º Ofício de Notas de Belém                   | 11 a 13 de fevereiro |
| 2  | 1º Ofício de Protesto de Belém                | 17 a 19 de fevereiro |
| 3  | 2º Ofício de Registro de Imóveis              | 25 a 27 de fevereiro |
| 4  | 1º Ofício de Notas                            | 01 a 03 de abril     |
| 5  | 2º Ofício de Notas                            | 07 a 09 de abril     |
| 6  | 3º Ofício de Notas                            | 08 a 10 de abril     |
| 7  | 5º Ofício de Notas                            | 08 a 10 de abril     |
| 8  | 6º Ofício de Notas                            | 14 a 16 de abril     |
| 9  | 1º Ofício de Registro de Imóveis              | 14 a 16 de abril     |
| 10 | 2º Ofício de Protesto de Belém                | 22 a 24 de abril     |
| 11 | 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos | 22 a 24 de abril     |
| 12 | 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos | 28 a 30 de abril     |
| 13 | 1º Ofício de Notas e Contratos Marítimos      | 01 a 03 de julho     |
| 14 | 1º Ofício de Registro de Nascimento e Óbitos  | 06 a 08 de maio      |
| 15 | 2º Ofício de Registro de Nascimento e Óbitos  | 06 a 08 de maio      |
| 16 | 3º Ofício de Registro de Nascimento e Óbitos  | 13 a 15 de maio      |
| 17 | 4º Ofício de Registro de Nascimento e Óbitos  | 13 a 15 de maio      |
| 18 | 5º Ofício de Registro de Nascimento e Óbitos  | 20 a 22 de maio      |
| 18 | Cartório de Casamentos                        | 20 a 22 de maio      |
| 20 | 1º Ofício de Ananindeua                       | 27 a 29 de maio      |
| 21 | 2º Ofício de Ananindeua                       | 27 a 29 de maio      |
| 22 | 1º Ofício de Marituba                         | 03 a 05 de junho     |
| 23 | 2º Ofício de Marituba                         | 03 a 05 de junho     |

**CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**

|   |   |              |
|---|---|--------------|
| 1 | 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL<br>AUTOS 20041077469-7 | 29 de agosto |
|---|---|--------------|



## III.2 ATIVIDADE DISCIPLINAR

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS:

| 2013 | 2014 | TOTAL |
|------|------|-------|
| 20   | 16   | 36    |

### SINDICÂNCIA INSTAURADAS:

| 2013 | 2014 | TOTAL |
|------|------|-------|
| 33   | 21   | 54    |

## III.3 MUTIRÃO NOS FÓRUNS CÍVEL E PENAL - MAGISTRADOS



No biênio 2013/2014, a Corregedoria da Região Metropolitana, como nos anos anteriores, concedeu especial enfoque à realização do Mutirão da Corregedoria.

Atuando em varas específicas, agilizou vários processos judiciais em trâmite, contribuindo para a celeridade processual, e permitindo que os Juízes da Região Metropolitana pudessem conhecer de perto as necessidades de cada juízo.

Assim, foi destacada uma equipe específica composta de magistrados e servidores da própria Corregedoria para a composição do Mutirão, e que contou sempre com a receptividade e auxílio dos próprios Juízes titulares das Varas auxiliadas pelo Mutirão.

Durante a gestão, o Mutirão da CJRMB passou por várias varas:

Vara de Combate às Organizações Criminosas; 9ª Vara Penal de Ananindeua, 3ª Vara Penal de Marituba, 10ª Vara Cível da Capital, 1ª Vara da Fazenda, 3ª Vara Cível da Capital, 1ª, 2ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, 2ª Vara Distrital Penal de Icoaraci, 3ª Vara Distrital Penal de Icoaraci, 5ª Vara Penal de Ananindeua, Vara de Mosqueiro, 3ª Vara Criminal da Capital, 4ª Vara Cível da Capital, 2ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, 2ª Vara Penal do Juízo Singular, 12ª Vara Penal do Juízo Singular, 9ª Vara Penal do Juízo Singular, 3ª Vara de Ananindeua, 2ª Vara de Fazenda, 5ª Vara Cível da Capital, 6ª Vara Cível da Capital, 3ª Vara Penal do Juízo Singular, 9ª Vara Penal do Juízo Singular, 1ª Vara Cível de Ananindeua, 11ª Vara de Ananindeua, 2ª Vara Penal de Santa Izabel.

Vários magistrados também auxiliaram a CJRMB nesse mesmo desiderato: Maria de Fátima A. da Silva, Newton Carneiro Primo, Bárbara Oliveira Moreira, Arnaldo Albuquerque, Alessandro Ozanan, Shérida Keila Teixeira, Carla Sodré Dessimoni, Roberta Guterres Caracas Carneiro, Mônica Maciel Soares da Fonseca, Heloisa Helena da Silva Gato, Aldinéia Maria Martins Barros, Edna Maria de Moura Palha, Emília de Nazareth Parente e Silva de Medeiros, Marcio Campos Barroso Rebello, André Luiz Filo-creão, Betânia de Figueiredo Pessoa Batista e Cynthia Beatriz Zanlochi Vieira.

Os resultados podem ser observados por meio da tabela abaixo<sup>4</sup>:

| PERÍODO                   | SENTENÇAS   | DECISÕES    | DESPACHOS   | AUDIÊNCIAS  |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 15.04.13 a 11.07.13       | 947         | 278         | 1409        | 216         |
| 15.07.13 a 15.10.13       | 1109        | 412         | 887         | 286         |
| 16.10.13 a 31.01.14       | 1104        | 302         | 1151        | 235         |
| 01.02.14 a 28.02.14       | 465         | 200         | 556         | 166         |
| 01.03.14 a 31.03.14       | 163         | 7           | 63          | 73          |
| 01.04.14 a 31.07.14       | 1863        | 132         | 582         | 241         |
| 01.08.14 a 19.12.14       | 2719        | 2389        | 3803        | 50          |
| <b>Total - 19.12.14*1</b> | <b>8370</b> | <b>3720</b> | <b>8451</b> | <b>1267</b> |

<sup>4</sup> O detalhamento de todos os períodos do Mutirão está publicado no site da CJRMB.

\* Os dados foram coletados até 19.12.14



### III.4 GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES



*D*urante o biênio 2013/2014, como já acontecia nos anos anteriores, houve uma divisão de atribuições entre as áreas cível e criminal, permanecendo o Dr. Sílvio Cesar dos Santos Maria com a matéria cível e o Dr. Charles Menezes Barros com a matéria penal.

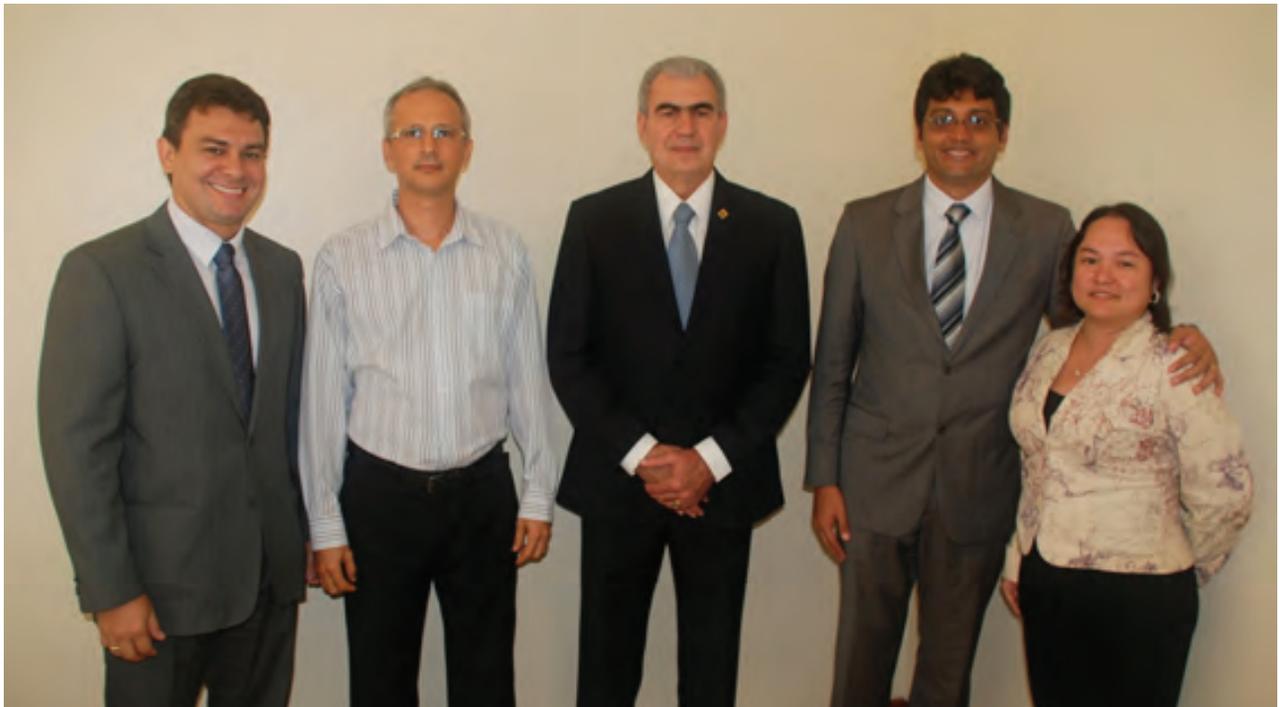
As Correições Ordinárias e Extraordinárias realizadas no período, sob a permanente orientação do Desembargador Ronaldo Valle, foram exitosas, culminando com o diagnóstico completo das varas correicionadas, o que proporcionou uma análise das dificuldades enfrentadas e consequente apresentação de soluções.

Os Juízes Corregedores também tiveram papel fundamental na elaboração de Provimentos, Instruções Normativas e Ofícios Circulares, no intuito de organizar o serviço e padronizar procedimentos das Varas, tratando dos mais diversos assuntos específicos e genéricos, que tratavam desde a forma de distribuição dos feitos, disciplinando até procedimentos internos das Secretarias.

## ASSESSORIA DOS JUÍZES CORREGEDORES



*Gabinete do Juiz Corregedor Charles Barros*



*Gabinete do Juiz Corregedor Silvio César*

### III.5 CHEFIA DE GABINETE



Em harmonia com o Regimento Interno da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, a Chefia de Gabinete exerceu várias atividades no biênio 2013/2014, dentre as quais podemos destacar:

- superintender, organizar e administrar os serviços afetos ao Gabinete;
- controlar a entrada e saída de processos e outros papéis dirigidos ao Corregedor de Justiça;
- encaminhar ao Diretor da Secretaria Judicial, processos e papéis para o preparo de expedientes ou despachos;
- atender aos servidores do órgão, às autoridades e ao público em geral, encaminhando-os ao Corregedor de Justiça, quando houver necessidade;
- encaminhar os expedientes às respectivas divisões, salvo quando o assunto for de maior relevância, caso em que os submeterá ao Corregedor para o devido pronunciamento;
- responsabilizar-se pela regularidade da correspondência, tramitação de papéis e outros expedientes sujeitos a despacho do Corregedor de Justiça;

- preparar o material destinado a participação do Corregedor nas Sessões do Tribunal Pleno, Órgão Especial e do Conselho da Magistratura;
- manter sob sua guarda documentos sigilosos;
- organizar a agenda de compromissos do Corregedor de Justiça;
- colaborar na elaboração do relatório dos trabalhos da Corregedoria;

#### - Dados Estatísticos

|                   | 2013 | 2014 | TOTAL |
|-------------------|------|------|-------|
| OFÍCIOS EXPEDIDOS | 1745 | 962  | 2707  |
| AVISOS            | 133  | 155  | 288   |
| COMUNICADOS       | 018  | 266  | 284   |

### III.6 ASSESSORIA JURÍDICA



As atividades da Assessoria Jurídica estão disciplinadas no artigo 17, incisos de I a VIII, do Regimento Interno desta Corregedoria, consistindo basicamente, em: elaborar estudos, realizar pesquisas e pareceres jurídicos sobre matéria sujeita à consideração do Corregedor; elaborar minutas de atos que se fizerem necessárias para o desenvolvimento de trabalhos do órgão correicional; auxiliar o Corregedor e Juízes Corregedores nas Correições, Inspeções, levantamentos e visitas nas Comarcas.

Abaixo, o mapa demonstrativo das atividades da assessoria jurídica da Corregedoria.

### Dados Estatísticos

|                                     | 2013 | 2014 | TOTAL       |
|-------------------------------------|------|------|-------------|
| CONSULTA                            | 29   | 50   | 79          |
| PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS/RECLAMAÇÃO   | 401  | 464  | 865         |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR | 20   | 16   | 36          |
| PROMOÇÃO                            | 04   | 16   | 20          |
| REMOÇÃO                             | 15   | 20   | 35          |
| REPRESENTAÇÃO                       | 21   | 20   | 41          |
| SINDICÂNCIA                         | 33   | 21   | 54          |
| <b>TOTAL</b>                        |      |      | <b>1130</b> |

### III.7 SECRETARIA JUDICIÁRIA



De acordo com o Regimento Interno da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, o Diretor da Secretaria Judicial exerceu as seguintes atividades durante o biênio 2013/2014:

- funcionar nos processos de competência da Corregedoria de Justiça;
- assistir e autenticar todos os atos dos processos;
- ter em boa guarda e arquivados os autos, livros e papéis a seu cargo;
- prestar aos interessados as informações que pedirem, salvo nos casos em que houver segredo de justiça;

#### - Dados Estatísticos

|   | 2013 | 2014 | TOTAL |
|---|------|------|-------|
| Decisões proferidas pelo Des. Corregedor  | 992  | 1228 | 2220  |
| Procedimentos remetidos com conclusão aos Juízes Corregedores                               | 126  | 153  | 279   |
| Distribuídos à Assessoria Jurídica  | 1982 | 2121 | 4103  |
| Remetidos à Divisão Judiciária  | -    | 05   | 05    |
| Remetidos à Presidência do TJE  | 51   | 18   | 69    |
| Remetidos a destinos diversos (Diretores dos Fóruns da RMB, Serviço dos Magistrados, etc.). | 992  | 635  | 1627  |
| Ofícios Expedidos   | 2245 | 2202 | 4447  |
| Procedimentos Autuados<br>531<br>507  |      |      | 1038  |
| Consultas   | 29   | 50   | 79    |
| Correições Extraordinárias  | -    | 01   | 01    |
| Correições Ordinárias   | 41   | 60   | 101   |

#### - Procedimentos em Tramitação na Secretaria

|  |    |
|--|----|
| Aguardando informações com Ofícios Expedidos                   | 37 |
| Aguardando devolução de ofícios em poder do Oficial de Justiça | 52 |
| Aguardando Trânsito em Julgado                                 | 27 |



### III.8 DIVISÃO JUDICIÁRIA



Regimento Interno da Corregedoria da Região da Metropolitana de Belém, delimitou as competências da Divisão Judiciária no biênio 2013/2014, dentre as quais podemos destacar:

- acompanhamento das produtividades jurisdicionais dos Magistrados de primeiro grau atuantes na Região Metropolitana de Belém (RMB);
- atualização de endereços e telefones dos Juízes de Direito da Justiça de Primeiro Grau, por meio do acesso ao Sistema MENTORH e ao Sistema Mala Direta do TJE;
- atualização do cadastro de lotação de Varas e Comarcas da RMB, com seus respectivos Juízes Titulares e Substitutos, por meio de informações extraídas do Diário de Justiça Eletrônico e consulta à pasta compartilhada pela Presidência;
- registro e atualização de informações referentes a férias e licenças dos Juízes de Direito;
- registro das substituições dos Juízes de Direito;
- registro dos Atos Judiciais de Promoção/Remoção dos Magistrados da RMB;

- fornecimento das planilhas de produtividade e das pastas funcionais aos Assessores da Corregedoria para fins de instrução dos processos de remoção e promoção dos magistrados de primeiro grau;
- gerenciamento local dos sistemas informatizados do CNJ, com base na qualidade de órgão estadual de fiscalização conferida à CJRMB, para efeitos de habilitação de magistrados/servidores designados e de controle da alimentação dos sistemas;
- elaboração de Ofícios Circulares e documentos oficiais.

### III.8.1 - Seção de Registro das Atividades Judiciais:

Conforme previsão do Art. 26 do Regimento Interno da Corregedoria, é a unidade que diretamente auxilia a Divisão Judiciária, tendo exercido as seguintes competências durante o biênio 2013/2014:

- auxílio à Divisão Judiciária na realização das atividades que lhe competem;
- cadastramento e concessão de acesso (nome de usuário e senha) aos magistrados e servidores designados da Justiça de Primeiro Grau da RMB nos sistemas informatizados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo a competência material de cada Vara;
- contato telefônico e via e-mail com Magistrados da RMB, em prol da assiduidade na prestação dos relatórios de produtividade e na alimentação dos Sistemas do CNJ;
- cadastramento e concessão de acesso (nome de usuário e senha) aos Oficiais Titulares das Serventias Extrajudiciais da RMB, no Sistema de Informações da Corregedoria (CNJ);
- elaboração de ofícios e contato telefônico com Oficiais Titulares e Substitutos das Serventias Extrajudiciais da RMB, em prol da alimentação dos atos praticados e valores arrecadados, no Sistema de Informações da Corregedoria no site do CNJ;
- acompanhamento e análise comparativa das informações prestadas no âmbito dos sistemas informatizados do CNJ;
- demais atos normativos provenientes desse órgão superior, a fim de orientar sua aplicação na RMB;
- elaboração de manifestações acerca das matérias que compõem a sua competência;

### III.9 DIVISÃO ADMINISTRATIVA



Em consonância com o Regimento Interno da Corregedoria da Região da Metropolitana de Belém, a Divisão Administrativa exerceu as seguintes competências durante o biênio 2013/2014:

- assessorar as atividades administrativas da Corregedoria e controlar os serviços relacionados com o quadro de pessoal, orçamento, transportes, materiais e demais atividades necessárias à execução de seus trabalhos;
- elaborar, fiscalizar e controlar a escala de férias, frequência e licenças dos servidores do órgão;
- preparar atos administrativos concernentes aos servidores da Corregedoria, no que se refere ao preenchimento de cargos e funções bem como ao remanejamento dos servidores do órgão;
- identificar o estoque de material existente e apurar a quantidade a ser adquirida de acordo com as diretrizes, encaminhando os expedientes de aquisição ao setor competente do Tribunal;
- coordenar e controlar as atividades de limpeza, conservação, manutenção de bens

móveis, máquinas e equipamentos, e ainda os serviços atinentes às atividades de copa da Corregedoria;

- organizar e manter em boa ordem o almoxarifado setorial da Corregedoria responsabilizando-se pela guarda e distribuição do material de expediente necessário as suas unidades;
- estabelecer e manter em constante atualização o sistema de controle patrimonial, em parceria com a Administração do Tribunal;
- distribuir, para registro, correspondências, anotações ou informações, processos e documentos que lhe forem enviados, determinando as providências necessárias à execução dos mesmos;
- executar serviços de digitação em geral, tais como portarias, ofícios e outros expedientes referentes à Divisão;
- elaborar e manter atualizado o fichário índice dos ofícios, memorandos, provimentos expedidos.

### Dados Estatísticos

|                                       | 2013 | 2014 | TOTAL |
|---------------------------------------|------|------|-------|
| MEMORANDOS EXPEDIDOS                  | 149  | 90   | 239   |
| OFÍCIOS CIRCULARES EXPEDIDOS          | 215  | 241  | 456   |
| OFÍCIOS EXPEDIDOS                     | 979  | 996  | 1975  |
| PORTARIAS EXPEDIDAS                   | 176  | 113  | 289   |
| REQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE | 93   | 87   | 180   |
| PORTARIAS CONJUNTAS                   | 01   | 01   | 02    |

### Matérias Remetidas Para Publicação

|                       | 2013 | 2014 | TOTAL |
|-----------------------|------|------|-------|
| INSTRUÇÕES DA CJRMB   | 02   | -    | 02    |
| INSTRUÇÕES CONJUNTAS  | -    | -    | -     |
| PORTARIAS             | 176  | 113  | 289   |
| PROVIMENTOS DA CJRMB  | 07   | 08   | 15    |
| PROVIMENTOS CONJUNTOS | 09   | 22   | 31    |
| RESENHAS              | 72   | 89   | 161   |
| EDITAIS               | 10   | 10   | 20    |

## III.9.1 - Seção de Protocolo, Documentação e Arquivo:

### Dados Estatísticos:<sup>5</sup>

|                           | 2013 | 2014 | TOTAL  |
|---------------------------|------|------|--------|
| Documentos Protocolizados | 6700 | 6295 | 12.995 |

<sup>5</sup> Expedientes até a data de 19/12/2014, devidamente cadastrados e enviados aos seus respectivos destinatários



### III.10 - COMISSÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL DE ADOÇÃO INTERNACIONAL



Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI-PA, criada pela Resolução nº 014/94 foi alterada pelas Resoluções: nº 023/96; 003/01, 016/2005 e pelo Decreto nº 5.491 de 18 de julho de 2005, da Presidência da República.

Exerce atribuições de Autoridade Central Administrativa Estadual, acompanhando as alterações trazidas pela Lei nº 12.010/2009, pelo Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e pelo Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) do Conselho Nacional de Justiça.

**Dados Estatísticos**

|  | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>TOTAL</b> |
|--|-------------|-------------|--------------|
| ADOÇÕES  | 02          | -           | 02           |
| ADOÇÕES EM ANDAMENTO (número de crianças)                        | -           | 02          | 02           |
| RELATÓRIOS PÓS-ADOTIVOS ANALISADOS                               | 14          | 15          | 29           |
| OFÍCIOS CIRCULARES   | 20          | 07          | 27           |
| OFÍCIOS EXPEDIDOS  | 53          | 13          | 66           |
| OFÍCIOS RECEBIDOS  | 39          | 20          | 59           |
| MEMORANDOS EXPEDIDOS   | 25          | 27          | 52           |
| REUNIÃO DO CONSELHO DAS AUTORIDADES CENTRAIS                     | 02          | 02          | 04           |
| REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CNJ | 01          | 05          | 06           |
| PROVIDÊNCIAS junto à EMBAIXADA ESTRANGEIRA                       | 02          | 02          | 04           |
| Número de SESSÕES  | 04          | 05          | 09           |
| Número Total de PRETENDENTES no CADASTRO                         | 09          | 01          | 10           |
| VISITAS em ABRIGO  | 11          | 13          | 24           |
| VISITAS CONSULARES/EUA   | -           | 01          | 01           |
| EVENTOS RELACIONADOS À ADOÇÃO NO ESTADO                          | 03          | 04          | 07           |
| ORIENTAÇÕES EM PESQUISAS SOBRE ADOÇÃO INTERNACIONAL              | 03          | 05          | 08           |







*Convênios e Projetos no Biênio  
2013/2014*



## IV

### *Convênios e Projetos no Biênio 2013/2014*

#### IV.1 TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM



*Participantes: Prefeitura, TJE, Corregedoria da RMB e Cartórios de Registro de Imóveis.*

Com a meta de identificar os imóveis sem título de propriedade na RMB, em 02 de setembro de 2013, o Tribunal de Justiça, a Prefeitura de Belém e Cartórios do 1º e 2º Ofício de Registro de Imóveis da Capital assinaram um termo de cooperação com o objetivo de retificar as matrículas das áreas patrimoniais do Município de Belém. O esforço conjunto beneficiará cerca de 200 mil imóveis da Região Metropolitana com documentação irregular.

O objetivo é realizar um diagnóstico fundiário preciso do município, com dados georreferenciados a partir de informações atuais resultantes do cruzamento dos registros da prefeitura, judiciário e cartórios.

O termo de cooperação fará o primeiro diagnóstico fundiário de Belém. A atualização das informações sobre áreas cedidas, doadas e vendidas pelo município e a identificação de terras públicas disponíveis para a realização de obras e programas de interesse da população também são objetivos da cooperação técnica.

O trabalho junto aos cartórios está sendo acompanhado pela CJRMB, e o levantamento vai garantir segurança jurídica para os proprietários de terras urbanas do Pinheiro (atual Distrito de Icoaraci), terras urbanas e rurais do distrito de Apeú e terras ocupadas no Distrito de Mosqueiro.

A estimativa é de que o Plano de Trabalho seja desenvolvido no período de quatro anos.

## IV.2 TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: REGISTRO TARDIO



*Participantes: TJE, Corregedoria da RMB, FUNPAPA, ANOREG/PA, Defensoria Pública do Estado do Pará, Ministério Público.*

Em 25 de outubro de 2013, a CJRMB, reuniu-se com representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, FUNPAPA e Cartórios para definir o termo de Cooperação para emissão de registro civil aos moradores de rua de Belém.

O presente termo tem por objeto a colaboração mútua dos partícipes para viabilizar o registro de nascimento tardio das pessoas que vivem em situação de rua e que nunca foram registradas, que não possuem endereço domiciliar e que são atendidas no “Projeto Registro Tardio” desenvolvido pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH da Defensoria Pública do Estado do Pará e pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.

Com isso os moradores de rua poderão ter acesso aos programas sociais, além de obterem o reconhecimento civil por meio do registro e da certidão de nascimento.

### IV.3 ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAS E DE REGISTRO

No dia 18/01/2014, a CJRMB recebeu homenagem da ANOREG/PA pelos esforços empreendidos pelo Órgão na elaboração de Anteprojeto de Lei de Readequação e Atualização da Tabela de Emolumentos dos Serviços Notarias e de Registro. As custas estavam sem atualização há cinco anos.

### IV.4 TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA: PROTESTO FISCAL



*Participantes: TJE - Corregedorias da RMB e Comarcas do Interior, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Fazenda, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Advocacia Geral da União e Instituto de Estudos de Protesto e Títulos do Brasil – Seção Pará.*

O Termo tem como objetivo conferir aplicação eficiente, racionalizada, ágil e segura ao procedimento do protesto extrajudicial das Certidões da Dívida Ativa da União, Estado e Município.

O convênio foi celebrado tendo em vista a clara disposição do art. 1º da Lei nº 9492 de 1997 que estabelece que o protesto é ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de uma obrigação originada em títulos e outros documentos em dívida.

É interesse público a promoção da racionalização e da otimização da cobrança de créditos públicos, notadamente aqueles representados em títulos executivos.





*Encontros e Eventos*



# V

## *Encontros e Eventos*

No biênio, a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém se fez representar em diversos eventos e encontros nacionais de Corregedores, incluindo:

### *1 - Congresso Estadual da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará - ANOREG/PA:*



Qualificação e suscitação de dúvidas no registro de imóveis, a reserva legal no novo código florestal, implicações no registro de imóveis rurais e detalhes do Programa Terra Legal foram debatidos no II Curso de Formação de Formadores em Direito Registral para a Amazônia Legal.

Durante a solenidade de abertura do evento, foi assinado o Termo de Cooperação de Acesso à Central de Indisponibilidade de Bens, ao Sistema de Penhora on line e Intercâmbio

de Informações por Meios Eletrônicos, entre o TJPA e a Associação de Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp), que vai facilitar consultas e permuta de informações entre os dois estados.

## *2. IV Encontro Regional do Judiciário Paraense:*



Mais de 200 magistrados e diretores de secretaria da Região Metropolitana de Belém participaram do IV Encontro Regional do Judiciário Paraense, realizado no período de 25 a 27 de junho, em Belém. A reunião envolveu magistrados e diretores de secretaria das unidades judiciárias de Belém, Icoaraci, Mosqueiro, Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara, Benevides, Santa Isabel o Pará e Castanhal. O encontro regional primou pela aproximação entre os gestores do Judiciário, a fim de reforçar a troca de informações, receber demandas e alinhar as ações frente ao planejamento estratégico do Tribunal.

No dia 26, a programação do IV Encontro Regional do Judiciário foi voltada para o funcionamento e os resultados de gestão da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém (RMB) e dos Juizados Especiais.

**3. 62º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE) ocorreu nos dias 11 e 12 de abril de 2013, em Ouro Preto, Minas Gerais.**



Os desembargadores Ronaldo Marques Valle e Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, respectivamente Corregedores de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém (CJCRMB) e do Interior (CJCI), participaram do 62º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE) que teve como chamada a frase “**Encontro marcado das corregedorias**”, uma referência à obra do escritor mineiro Fernando Sabino, *O encontro marcado*.

Os objetivos do 62º ENCOGE foram: a) Discutir e aprovar a proposta de alteração do estatuto aprovado no 61º ENCOGE, realizado em dezembro de 2012, em Gramado, RS; b) apresentar, discutir e aprovar o novo sítio eletrônico do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE); c) aprovar a nova nomenclatura do Colégio de Corregedores e respectivas logomarca e sigla – CCOGE – marcando, assim, a diferença entre este e o ENCOGE, que se refere aos encontros periódicos dos membros do colégio; d) debater temas de alta relevância jurídica para as corregedorias dos tribunais de justiça e para a sociedade, tais como a questão da regularização fundiária urbana e o “Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro”, entre outros; e) promover os encontros das comissões de estudos e aperfeiçoamento dos serviços extrajudiciais e da saúde do magistrado; f) incentivar, promover e divulgar a política pública da SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, adotada pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por

meio da distribuição do material do evento (pasta, crachá, marcador de livro, envelope para certificado/fotografia oficial e sacola para brindes), todo ele confeccionado com material reciclável e lona de *banners* usados em eventos anteriores do TJMG, sob os cuidados do artista plástico mineiro Léo Piló e equipe da Associação dos Catadores de Papel e Material Reaproveitável de Belo Horizonte (Asmare).

#### ***4. 63º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge) realizado em Manaus, nos dias 26 a 28 de setembro de 2013:***



Os desembargadores Ronaldo Marques Valle e Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, respectivamente Corregedores de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém (CJCRMB) e do Interior (CJCI), participaram em Manaus (AM), do 63º Encontro Nacional de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal (ENCOGE), que nesta edição teve como tema “Poder Judiciário como vetor de cidadania e inclusão social”.

Durante os três dias de trabalho os Corregedores debateram em palestras temas de interesse da magistratura como: a “Implantação, inovações e alcance do Processo Judicial Eletrônico como fator de cidadania e inclusão social”; “Apresentação da experiência da CGJ do Tribunal do Maranhão face à utilização dos programas *Auditus* e *Notarium*”; “A atividade judiciária como fonte de preservação ambiental”; dentre outros. Também houve reunião de magistrados integrantes das comissões de Serviços Extrajudiciais e de Saúde dos Magistrados.

**5. 64º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge) realizado em Florianópolis, nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2013:**



Os desembargadores Ronaldo Marques Valle e Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, respectivamente corregedores de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém (CJRMB) e do Interior (CJCI), participaram, em Florianópolis (SC), do 64º Encontro Nacional de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal (ENCOGE). Na reunião, magistrados de 23 Estados abordaram, em palestras e painéis, temas relacionados a “Segurança e Saúde do Magistrado: elementos essenciais à independência do Poder Judiciário”. Participaram também do encontro o juiz corregedor da CJRMB, Sílvio César Maria, e os juízes corregedores da CJCI, Marisa Belini e José Torquato de Alencar.

Também foram discutidos temas como as atividades de mediação e conciliação nas serventias extrajudiciais, a natureza e os limites das normas do serviço extrajudicial, inspeção virtual, meios tecnológicos necessários à segurança de magistrados e servidores.

**6. 65º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil realizado em São Luís, nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2014:**



O corregedor e o juiz auxiliar da Corregedoria das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, respectivamente, desembargador Ronaldo Valle e Charles Menezes, e a juíza auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior, Rubilene do Rosário, participaram do 65º Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerias dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), em São Luiz, no Maranhão.

O encontro, que teve como tema: “Corregedorias e Juízes, um novo elo na valorização da magistratura de 1º grau”, discutiu vários assuntos, dentre os quais se destacou o “Programa de fortalecimento das políticas sociais do judiciário”.

*7. 66º Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge) realizado em São Paulo, entre os dias 13 e 15 de agosto:*



Os desembargadores corregedores do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), Ronaldo Valle e Maria de Nazaré Saavedra participaram em São Paulo do 66º Encontro do Colégio de Corregedores de Justiça do Brasil (Encoge), com o tema “Pensando a Corregedoria do Futuro”.

Durante o encontro houve atividades voltadas para os desembargadores e para os juízes auxiliares. A 66ª reunião tratou de assuntos relacionados às atividades cotidianas, como processo digital, regularização fundiária, conciliação e mediação nos cartórios, registros públicos, acesso à Justiça, entraves na Justiça de 1º grau, dentre outros temas.

**8. 67º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil realizado em Salvador, nos dias 12, 13 e 14:**



Os desembargadores Ronaldo Marques Valle e Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, corregedores de Justiça, participaram, em Salvador (BA), do 67º ENCOGE.

Dentre os temas que estavam em debate no 67º ENCOGE estavam “os desafios do Sistema Prisional Brasileiro”, “O monitoramento das Medidas Alternativas à Prisão e da Execução das Penas”, “O princípio da eficiência e da segurança jurídica nos serviços extrajudiciais: uma análise dos 20 anos da Lei dos Cartórios”, “Efetividade e celeridade das Medidas Protetivas às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher”, “Divórcio Liminar”; e “Protesto de certidão de dívida ativa: cenário atual e novas tendências”.

Os corregedores também centraram as discussões na importância da integração das Corregedorias e do Judiciário com a atividade extrajudicial - central de notários e registradores no contexto tecnológico e Fundos de Compensação e a interdependência do Registro Civil das Pessoas Naturais; no saneamento e organização das unidades cartorárias - “Projeto Cooperar”, do TJBA; além de abordar temas direcionados à Infância e Juventude, como “Justiça Restaurativa”, “A Justiça da Infância e Juventude e a Garantia da Prioridade Absoluta à Luz do Provimento 36 do CNJ”; e o Programa PAI, da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do TJ da Bahia.

**9. VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado em Florianópolis, nos dias 10 e 11 de novembro:**



A presidente do Tribunal de Justiça do Pará e os desembargadores Ronaldo Marques Valle e Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, corregedores de Justiça, participaram dos debates do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Florianópolis/SC, durante os quais foram avaliadas duas propostas de metas nacionais para a conciliação e o combate ao excesso de litigância.

Segundo informação do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, uma das propostas consiste em incrementar a atuação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), instituídos pelo CNJ em 2010 para audiências e sessões de conciliação e mediação. A outra proposta prevê a priorização do julgamento dos processos de grandes litigantes e de demandas repetitivas.

A preocupação com a saúde de magistrados e servidores do Judiciário também foi discutida durante o encontro, com a proposta de inclusão de uma diretriz estratégica nacional voltada ao tema.

### 10. V Congresso de Direito Ambiental em Macapá – Amapá:



O V Congresso Internacional de Direito Ambiental, realizado entre os dias 02 e 04 de outubro, em Macapá, no Amapá, reuniu entre seus participantes magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). O TJPA foi representado pelos desembargadores Ronaldo Vale, Rômulo Nunes e Vera Araújo.

Durante o Congresso, foram ministradas palestras sobre questões atuais relacionadas à área ambiental, especialmente sobre segurança. A primeira palestra foi sobre o tema: 'A Transição Energética na França. Sonho ou Realidade?', proferida pelo especialista em questões energéticas Hubert Dezangles, da França. O especialista em Direito Ambiental, Antônio Mattos, também palestrou sobre 'O Novo Código Florestal e os Seus Reflexos no Meio Ambiente Amazônico'.

O Juiz Titular da Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias do Tribunal de Justiça do Amazonas, Adalberto Carim, palestrou sobre o tema: 'Segurança Ambiental'. Na ocasião, os membros do TJPA puderam trocar experiências com o juiz, que também é PHD em Direito Ambiental. Ele, juntamente com a sua comissão, promove ações sustentáveis, premiadas por instituições como Inovare e Greenpeace.

**11. II Curso de Formação de Formadores em Direito Registral para a Amazônia Legal:**



Qualificação e suscitação de dúvidas no registro de imóveis, a reserva legal no novo código florestal, implicações no registro de imóveis rurais e detalhes do Programa Terra Legal foram temas debatidos no II Curso de Formação de Formadores em Direito Registral para a Amazônia Legal.

Durante a solenidade de abertura do evento, foi assinado o Termo de Cooperação de Acesso à Central de Indisponibilidade de Bens, ao Sistema de Penhora on line e Intercâmbio de Informações por Meios Eletrônicos, entre o TJPA e a Associação de Registradores Imobiliários de São Paulo (Arisp), que vai facilitar consultas e permuta de informações entre os dois estados, na área judicial.





## *Atos Normativos Editados*



# VI

## *Atos Normativos Editados*

### DESTAQUES - PROVIMENTOS

Provimento 001/2013 - CJRMB - Dispõe sobre a implantação do Sistema de Consulta de Inventários e Partilhas - SCPI, por meio de escritura pública.

Provimento 002/2013 - CJRMB - Torna sem efeito o art. 6º e altera o art. 2º do Provimento nº 003/2006.

Provimento 003/2013 - CJRMB - Dispõe sobre a alteração do Provimento nº 007/2011 - CJRMB que estabelece o zoneamento na Circunscrição Judiciária.

Provimento 004/2013 - CJRMB - Revoga o art. 10 do Provimento nº 002/2012 - CJRMB.

Provimento 005/2013 - CJRMB - Disciplina medidas para o aperfeiçoamento do serviço de distribuição no âmbito da Região Metropolitana de Belém.

Provimento 006/2013 - CJRMB - Dispõe acerca de novo zoneamento para os oficiais de justiça da Comarca de Castanhal.

Provimento 007/2013 - CJRMB - Institui o Plantão dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais das Comarcas da Região Metropolitana de Belém e adota outras providências.

Provimento 001/2014 - CJRMB - Regulamenta o procedimento a ser adotado pelo Serviço de Execução Fiscal, bem como define o zoneamento para execução do serviço.

Provimento 002/2014 - CJRMB - Regulamenta a situação dos livros, certidões, arquivos e distribuição, entre outros, do Ofício de Notas de Icoaraci, para os Tabelionatos de Protesto e Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica e dá outras providências.

Provimento 003/2014 - CJRMB - Dispõe sobre a revogação do Provimento nº 09/2009 - CJRMB que trata do procedimento de redistribuição de processos judiciais no caso de juramento de suspeição *ex officio* por magistrados.



Provimento 004/2014 - CJRMB - Regulamenta o procedimento a ser adotado pelo serviço de Execução Fiscal, bem como define o zoneamento para Execução do serviço.

Provimento 005/2014 - CJRMB - Estabelece normas sobre o cumprimento de mandados na Região Metropolitana de Belém.

Provimento 006/2014 - CJRMB - Disciplina o procedimento a ser adotado para o início de execução de pena em regime aberto no âmbito das comarcas de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel.

Provimento 007/2014 - CJRMB - Altera o art. 5º, §1º do Provimento nº 006/2013 - CJRMB que dispõe acerca do novo zoneamento para os Oficiais de Justiça da Comarca de Castanhal.

Provimento 008/2014 - CJRMB - Altera dispositivos do Provimento nº 006/2006-CGJ, dispondo sobre a padronização dos atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo Juízo a serem praticados por qualquer servidor.

### **DESTAQUES - PROVIMENTOS CONJUNTOS**

Provimento Conjunto 001/2013 - Dispõe sobre protesto de sentença líquida.

Provimento Conjunto 002/2013 - Dispõe sobre a suspensão de vigência do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registro de Imóveis.

Provimento Conjunto 003/2013 - Regulamenta o Recolhimento e Destinação dos Valores oriundos da Aplicação de Pena de Prestação Pecuniária, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Provimento Conjunto 004/2013 - Dispõe sobre a emissão da 2ª via da Certidão de Nascimento gratuita, a pedido da Defensoria.

Provimento Conjunto 005/2013 - Disciplina a cobrança de custas judiciais no âmbito do Sistema de Juizados Especiais e dá outras providências.

Provimento Conjunto 006/2013 - Estabelece normas sobre a remuneração de interino e prestação de contas.



Provimento Conjunto 007/2013 - Altera o artigo 10 do Provimento nº 003/2013 - CJRMB/CJCI.

Provimento Conjunto 008/2013 - Dispõe sobre o cumprimento do Provimento nº 23 do CNJ nos serviços Notariais e Registro no Estado do Pará.

Provimento Conjunto 009/2013 - Regulamenta os Procedimentos Criminais, aos quais deve ser dada publicidade restrita no momento da distribuição.

Provimento Conjunto 001/2014 - Dispõe sobre a aplicação dos emolumentos no registro e averbação das cédulas de crédito rural ou quaisquer outros títulos de crédito rural, no âmbito do Estado e dá outras providências.

Provimento Conjunto 002/2014 - Regulamenta os procedimentos relacionados à execução de medidas socioeducativas, o encaminhamento de adolescentes às unidades de atendimento, o controle de prazo das medidas socioeducativas e de reavaliação, bem como a forma e o prazo para remessa das guias de execução e de internação provisória, em consonância com a Resolução 165/2012 do CNJ.

Provimento Conjunto 003/2014 - Dispõe sobre o procedimento de Regularização Fundiária dos Imóveis Urbanos no Estado do Pará e dá outras providências.

Provimento Conjunto 004/2014 - Dispõe sobre a dispensa da impressão dos livros de folhas soltas gerados pelo Sistema LIBRA nas Secretarias Judiciais.

Provimento Conjunto 005/2014 - Dispõe sobre a autenticação de cópias pelo Tabelionato de Notas no âmbito do Estado do Pará, e adota outras providências.

Provimento Conjunto 006/2014 - Determina aos Juízes das Varas da Infância e Juventude, com competência em execução de medidas socioeducativas, que realizem pessoalmente inspeção bimestral nas Unidades de Internação e de Semiliberdade sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para seu adequado funcionamento.

Provimento Conjunto 007/2014 - Dispõe sobre a necessidade da exigência de certidão negativa de débitos fiscais para lavratura de escrituras públicas, no âmbito do Estado do Pará.

Provimento Conjunto 008/2014 - Dispõe sobre o protesto de Certidões de Dívida Ativa das Fazendas Públicas e adota outras providências.



Provimento Conjunto 009/2014 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio de alvarás de soltura e mandados de prisão por meio digital e dá outras providências.

Provimento Conjunto 010/2014 - Dispõe sobre o prazo para pagamento de custas intermediárias e dá outras providências.

Provimento Conjunto 011/2014 - Dispõe sobre a revogação do Provimento nº 02/1993-CGJ que trata da obrigatoriedade dos magistrados no envio de relatório estatístico mensal à Corregedoria da Região Metropolitana de Belém.

Provimento Conjunto 012/2014 - Dispõe sobre o recadastramento de processos no 1º grau de jurisdição e dá outras providências.

Provimento Conjunto 013/2014 - Dispõe sobre o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAM e dá outras providências.

Provimento Conjunto 014/2014 - Dispõe sobre a aplicação dos emolumentos no registro e averbação das cédulas de crédito rural ou quaisquer outros títulos de crédito rural e as garantias neles constituídas no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.

Provimento Conjunto 015/2014 - Institui e regulamenta sistema eletrônico, denominado Penhora Online, para averbações de Penhoras de bens imóveis no ofício real, por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP.

Provimento Conjunto 016/2014 - Altera o §3º do art. 1º do Provimento Conjunto nº 005/2014 - CJRMB/CJCI.

Provimento Conjunto 017/2014 - Dispõe sobre a instituição de sanções aos cartórios extrajudiciais no descumprimento das obrigações previstas na Lei Estadual nº 6094, de 17 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Provimento Conjunto 018/2014 - Altera o Provimento nº 002/CJRMB/CLCI, que dispõe sobre os procedimentos relacionados à execução de medidas socioeducativas, ao encaminhamento de adolescentes às unidades de atendimento, ao controle de prazo das medidas socioeducativas e de reavaliação, bem como quanto a forma e o prazo de remessa das guias de execução e de internação provisória em consonância com a Resolução 165/2012-CNJ.

Provimento Conjunto 019/2014 - Dispõe sobre a instituição, gestão e operação da Central de Indisponibilidade de Bens e torna obrigatório o uso do sistema no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dos serviços de notas e de registro de imóveis.

Provimento Conjunto 020/2014 - Dispõe sobre o disciplinamento da atribuição dos Serviços Notariais e de Registro dos Contratos Marítimos no âmbito do Estado do Pará.



## VII

### *Agradecimentos*



*N*esta conclusão, tenho por obrigação e dever, dirigir-me a todos, indistintamente, sobretudo aqueles que, direta ou indiretamente contribuíram para o êxito de minha gestão a frente da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

O transcurso do biênio que ora se encerra revelou a correção de uma observação singela: o tempo está a caminhar cada vez mais depressa.

Haveria espaço para realizar muitos outros projetos e iniciativas. E que, por outro lado, renova a certeza de que, nada obstante o tempo acelerado, muito foi feito.

A convivência fraterna e sincera com os funcionários da Corregedoria estimulou o prazer de trabalhar. A dedicação e o compromisso que cada um assumiu com a instituição tornaram o trabalho reconhecido, razão pela qual expresso o meu reconhecimento e agradecimento.

Aos Juízes que atuaram nos mutirões, não medindo esforços, desdobrando-se em responder concomitantemente por outras varas, apresentando produtividade que possibilitou a diminuição de processos que estavam aguardando sentenças e despachos, o meu profundo apreço.

Aos Juízes Auxiliares, Charles Menezes Barros e Silvio César dos Santos Maria, pela competência, dedicação e entrega, a minha gratidão.

Aos Juízes da Região Metropolitana que sempre atenderam as nossas solicitações e muito contribuíram para o êxito de nosso trabalho, o meu apreço.

Ao Ministério Público, OAB e Defensoria Pública, pelo apoio recebido na participação nos mutirões, meu agradecimento.

Aos Secretários de Administração, Planejamento, Informática e Gestão de Pessoas, pelo apoio dado a esta Corregedoria, meu reconhecimento.

Por fim, um agradecimento especial a Deus, que sempre esteve ao meu lado, iluminando e orientando as minhas decisões, possibilitando participar de mais um cargo de gestão no Tribunal, chegando ao final com a satisfação do dever cumprido.



# VIII

## *Acervo Fotográfico*



**Dia Nacional de Adoção**



**Dia Nacional de Adoção**





**Encontro CEJAI**



**Encontro Prefeitura - Assinatura do Termo de Cooperação Mútua**



**Mutirão - Benevides**



**CEJAI**



**CEJAI**



**Reunião Comissão Judiciária**





**Reunião Corregedoria - Defensoria - OAB**



**Reunião Curso de Rotina**



**Secretaria, Divisão Judiciária e Divisão Administrativa**



**Assessoria Jurídica da RMB**



CEJAI



Chefia de Gabinete

